



PORTARIA Nº 1.335-RTR/UFMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Divulga e normatiza os feriados nacionais, estaduais, municipais, os pontos facultativos e o recesso de fim de ano de 2024 no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, considerando o Calendário Acadêmico da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul aprovado pela Resolução nº 294, Coun, de 25 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos e o recesso de fim de ano de 2024 da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, na forma do Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. Caberá aos Dirigentes das Unidades da UFMS o cumprimento do disposto nesta Portaria, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Os feriados civis e religiosos declarados em lei estadual ou municipal serão observados pelas Unidades da UFMS nas respectivas localidades.

Art. 3º Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, desde que previamente autorizado pelo Dirigente da Unidade de exercício do Servidor.

Art. 4º Caberá aos Dirigentes das Unidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, em especial o atendimento ao público e das atividades de saúde e administrativas, de acordo com a deliberação do Dirigente da Unidade.

Art. 5º O recesso integral de fim de ano compreenderá os dias 23 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025.

§1º O período para compensação do recesso, por meio de horas trabalhadas, deverá seguir o período estabelecido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços



Públicos e conforme ato específico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep.

§2º Fica autorizado o aproveitamento de cursos de capacitação em área estratégica do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFMS, realizados pelo Servidor, como compensação do recesso de fim de ano de 2024, mediante apresentação de certificado de conclusão, conforme orientações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

§3º O Servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



ANEXO – FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS E PONTOS FACULTATIVOS 2024
(Portaria nº 1.335-RTR/UFMS, de 10 de janeiro de 2024.)

2024	Dia	Abrangência	Feriados e Pontos Facultativos
Janeiro	01	UFMS	Feriado Nacional - Confraternização Universal
Fevereiro	02	CPAN	Feriado Municipal - Nossa Senhora da Candelária - Padroeira de Corumbá
	12	UFMS	Ponto Facultativo
	13	UFMS	Ponto Facultativo: Carnaval
	14	UFMS	Ponto Facultativo até às 13h: Cinzas
Março	19	CPCX e CPPP	Feriado Municipal: São José - Padroeiro de Coxim e Ponta Porã
	29	UFMS	Feriado Nacional: Paixão de Cristo
	30	UFMS	Ponto Facultativo
Abril	11	CPCX	Feriado municipal: Aniversário de Coxim
	21	UFMS	Feriado Nacional: Tiradentes
	30	CPNA	Feriado municipal: Aniversário de Nova Andradina
Maio	01	UFMS	Feriado Nacional: Dia Mundial do Trabalho
	13	CPNV	Feriado Municipal: Nossa Senhora de Fátima - Padroeira de Naviraí
	30	UFMS	Feriado Nacional: Corpus Christi
	31	UFMS	Ponto Facultativo
	31	CPNA	Feriado Municipal: Nossa Senhora do Imaculado Coração de Maria – Padroeira de Nova Andradina
Junho	01	UFMS	Ponto Facultativo
	13	Cidade Universitária e CPAN	Feriado Municipal: Santo Antônio - Padroeiro de Campo Grande Feriado Municipal: Retomada de Corumbá
	15	CPTL	Feriado Municipal: Aniversário de Três Lagoas
	29	CPCS	Feriado Municipal: São Pedro – Padroeiro de Chapadão do Sul
Julho	04	CPAR	Feriado Municipal: Aniversário de Paranaíba
	18	CPPP	Feriado Municipal: Aniversário de Ponta Porã
	26	CPAR	Feriado Municipal: Nossa Senhora de Sant'Ana – Padroeira de Paranaíba
Agosto	15	CPAQ	Feriado Municipal: Aniversário de Aquidauana
	26	Cidade Universitária	Feriado Municipal: Aniversário de Campo Grande
Setembro	07	UFMS	Feriado Nacional: Independência do Brasil
	21	CPAN	Feriado Municipal: Aniversário de Corumbá
Outubro	10	UFMS	Ponto Facultativo: Antecipação do Dia do Servidor Público - 28/10
	11	UFMS	Feriado Estadual: Aniversário de Mato Grosso do Sul
	12	UFMS	Feriado Nacional: Nossa Senhora Aparecida
	23	CPCS	Feriado Municipal: Aniversário de Chapadão do Sul
Novembro	02	UFMS	Feriado Nacional: Finados
	11	CPNV	Feriado Municipal: Aniversário de Naviraí
	15	UFMS	Feriado Nacional: Proclamação da República
	16	UFMS	Ponto Facultativo
	20	UFMS	Feriado Nacional: Dia da Consciência Negra
Dezembro	08	CPAQ	Feriado Municipal: Imaculada Conceição - Padroeira de Aquidauana
	20	CPNA	Feriado Municipal: Aniversário de Nova Andradina
	24	UFMS	Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13h)
	25	UFMS	Feriado Nacional - Natal

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 10/01/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4589467** e o código CRC **4EB72BB7**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.036501/2022-85

SEI nº 4589467

